



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2022**

**Mês: JANEIRO**

**Nº I**

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2022**

A Prefeitura Municipal de Taperoá manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA, GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS/PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, ou através do endereço eletrônico: [compras@taperoa.pb.gov.br](mailto:compras@taperoa.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Janeiro de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [setorcompraselic.pmt@gmail.com](mailto:setorcompraselic.pmt@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924.

Taperoá - PB, 03 de Janeiro de 2022

**FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL- PRESIDENTE DA CPL**